



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO SAV NEXOOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF SOB O Nº 38.284.301/0001-67.

Prezado Cotista,

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **13/02/2026**, às 11hs, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo I ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, devidamente auditadas; e
2. Autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

- (i) Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 13/02/2026, às 11hs, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br, incluindo no assunto do e-mail: **FIDC SAV NEXXOS – CONSULTA FORMAL.**

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; **(i)** imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; **(ii)** para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; **(iii)** se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iv)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11hs do dia **13/02/2026**, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 13 de fevereiro de 2026.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora do SAV NEXOOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF 38.284.301/0001-67.

Ref.: RESPOSTA AO Procedimento de Convocação para Deliberação dos Cotistas (“Consulta Formal”) através de manifestação de voto a distância do SAV NEXOOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ sob o nº 38.284.301/0001-67.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 13 de fevereiro de 2026, aos Cotistas do **SAV NEXOOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, para a Assembleia Geral Ordinária, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária
1. Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, devidamente auditadas.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me
2. Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ/MF



Sav Nexoos Fundo de Investimento
em Direitos Creditórios
(CNPJ 38.284.301/0001-67)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de setembro de 2025

Sav Nexoos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas à Administradora do

Sav Nexoos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Curitiba - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Sav Nexoos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sav Nexoos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 30 de setembro de 2025, o Fundo possuía passivo denominado “Valores a identificar”, no montante de R\$ 236 mil, que representavam 48,46% do patrimônio líquido do Fundo. Parte deste saldo, no montante de R\$ 227 mil, foi conciliada e os seus correspondentes ajustes contábeis foram realizados pela Administradora após a data base das demonstrações contábeis. Com base nessa informação e em testes realizados, apuramos que a provisão para perdas no valor recuperável em 30 de setembro de 2025 estava registrada a maior em aproximadamente R\$ 227 mil. Consequentemente, nesta data, o patrimônio líquido e o resultado do exercício estão subavaliados em R\$ 227 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Amortizações das cotas subordinadas mezanino até a liquidação antecipada do Fundo

Conforme notas explicativas n°s 9, 19 e 21 às demonstrações contábeis, o valor das cotas subordinadas júnior é zero em 30 de setembro de 2025 e as cotas subordinadas mezanino apresentaram cumulativamente rentabilidade abaixo das taxas de remuneração acordadas (benchmark), em virtude do prejuízo que o Fundo apurou em exercícios anteriores. Dessa forma, os pagamentos de amortizações e resgates das cotas subordinadas mezanino de acordo com o seu benchmark, e conseqüentemente a liquidação do Fundo, dependem do êxito das cobranças e recebimentos dos direitos creditórios com baixa perspectiva de recuperabilidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de uma única instituição cedente, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzido, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) verificação dos recebimentos de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (ii) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos; e (iii) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade do regulamento.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

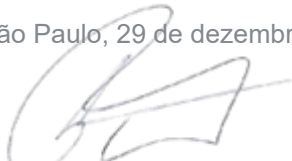
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.



Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Sav Nexooos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira

Em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025		2024	
	Valor contábil	% sobre o PL	Valor contábil	% sobre o PL
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	188	38,60	6	0,12
Disponibilidades	188	38,60	6	0,12
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	520	106,78	870	16,88
Títulos públicos federais	119	24,44	124	2,41
Fundos de investimento em renda fixa	401	82,34	746	14,47
Direitos creditórios (Nota 6)	442	90,76	4.516	87,60
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	90.838	18.652,57	108.102	2.097,03
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.e)	(90.396)	(18.561,81)	(103.586)	(2.009,43)
Total ativo	1.150	236,14	5.392	104,60
Passivo				
Valores a pagar	663	136,14	237	4,60
Despesas jurídicas/advocáticas	337	69,20	-	-
Valores a identificar (Nota 6.f)	236	48,46	182	3,53
Taxa de administração e gestão	78	16,02	24	0,47
Taxa de cobrança	8	1,64	29	0,56
Auditoria e taxa de custódia	-	-	1	0,02
Demais despesas	4	0,82	1	0,02
Total passivo	663	136,14	237	4,60
Patrimônio líquido	487	100,00	5.155	100,00
Classe de cotas mezanino	487	100,00	5.155	100,00
Classe de cotas subordinadas	-	-	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.150	236,14	5.392	104,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Sav Nexoo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	30/09/2025	De 08/05/2024 a 30/09/2024	De 1º/10/2023 a 07/05/2024
Direitos creditórios (Nota 6)	(5.235)	(2.708)	7.581
Apropriação de receita	1.262	1.845	8.953
Resultado nas negociações (Nota 6.d)	(6.497)	(4.553)	(1.372)
Reversão/constituição de provisão para perdas (Nota 6.e)	13.190	7.141	(7.734)
Títulos públicos federais (Nota 5)	3	1	3
Receitas	3	1	3
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	87	50	158
Reconhecimento de ganhos	87	50	158
Despesas	(3.274)	(1.259)	(1.712)
Despesas jurídicas/advocáticas	(1.770)	(878)	(752)
Taxa de administração e gestão (Nota 14)	(1.182)	(115)	(165)
Taxa de cobrança (Nota 14)	(249)	(245)	(770)
Auditoria e taxa de custódia	(27)	(11)	(10)
Despesas do sistema financeiro	(24)		
Cetip	(7)	2	(8)
Taxa de fiscalização CVM	-	(1)	-
Demais receitas/despesas	(15)	(11)	(7)
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	4.771	3.225	(1.704)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Sav Nexoos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/09/2025	De 08/05/2024 a 30/09/2024	De 1º/10/2023 a 07/05/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período	5.155	14.761	56.915
Representado por 41.500,00 cotas mezanino a R\$ 124,226351 cada	5.155	-	-
Representado por 41.500,00 cotas mezanino a R\$ 355,688641 cada	-	14.761	-
Representado por 103.826,99 cotas sêniores II a R\$ 166,813781 cada	-	-	17.323
Representado por 86.127,49 cotas sêniores a R\$ 146,625352 cada	-	-	12.628
Representado por 41.500,00 cotas mezanino a R\$ 649,734473 cada	-	-	26.964
Representado por 44.896,96 cotas subordinadas júnior a R\$ 0,000000 cada	-	-	-
Resultado do líquido dos exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	4.771	3.225	(1.704)
Cotas resgatadas (Nota 11.b)	-	-	(2.216)
Representado por 103.827,00 cotas sêniores II	-	-	(1.458)
Representado por 86.127,49 cotas sêniores	-	-	(758)
Amortizações (Nota 11.b)	(9.439)	(12.831)	(38.234)
Cotas mezanino	(9.439)	(12.831)	(9.559)
Cotas sêniores II	-	-	(16.438)
Cotas sêniores	-	-	(12.237)
Varição decorrente da movimentação de cotas	(9.439)	(12.831)	(40.450)
Patrimônio líquido no final do exercício/período	487	5.155	14.761
Representado por 41.500,00 cotas mezanino a R\$ 11,741005 cada	487	-	-
Representado por 41.500,00 cotas mezanino a R\$ 124,226351 cada	-	5.155	-
Representado por 41.500,00 cotas mezanino a R\$ 355,688641 cada	-	-	14.761
Representado por 44.896,96 cotas subordinadas júnior a R\$ 0,000000 cada	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Sav Nexoos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2025	De 08/05/2024 a 30/09/2024	De 1º/10/2023 a 07/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período	4.771	3.225	(1.704)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Rendimento dos direitos creditórios	(605)	(1.373)	(5.822)
Ajuste a valor justo de títulos públicos federais	(5)	3	1
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	11	(3)	(4)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	(13.190)	(7.141)	7.734
Taxa de cobrança não liquidada	8	29	21
Auditoria e custódia não liquidadas	-	1	6
Taxa de administração e gestão não liquidadas	78	24	4
Resultado do exercício/período ajustado	(8.932)	(5.235)	236
Varição de ativos e passivos			
Direitos creditórios	17.869	17.373	41.424
Fundos de investimento em renda fixa	334	997	391
Títulos públicos federais	10	-	-
Valores a identificar	54	-	-
Outros valores a pagar	286	(305)	(1.595)
Caixa líquido das atividades operacionais	9.621	12.830	40.456
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas resgatadas	-	-	(2.216)
Cotas amortizadas	(9.439)	(12.831)	(38.234)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(9.439)	(12.831)	(40.450)
Varição de caixa e equivalentes de caixa	182	(1)	6
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	6	7	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	188	6	7
Varição de caixa e equivalentes de caixa	182	(1)	6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Sav Nexoos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Sav Nexoos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”)**, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 30 de março de 2021. A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 18 de fevereiro de 2022 aprovou a transformação do condomínio do Fundo de “aberto” para “fechado”.

O Fundo conta com uma única Classe de cotas (“Classe”), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de dezembro de 2025.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR):
 - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
 - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
 - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
 - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente; e
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de setembro de cada ano.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- i) **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ii) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “*pro rata temporis*”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de receita”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) **Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos da Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Perda esperada

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as seguintes regras:

a) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda será mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

a) Confissão de dívidas

- i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencesse em 60 dias ou mais, e o fluxo estivesse adimplente, era adotado o modelo "A", descrito acima. O percentual era atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;
- ii. Se a próxima parcela da confissão vencesse entre 59 dias e 5 dias
$$\text{Valor PDD} = \text{Valor Presente} \times \left(\frac{\text{parcelas em aberto da confissão}}{\text{total de parcelas da confissão}} \right)$$
- iii. Se a parcela vencesse a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderia ao valor presente do fluxo da confissão.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R\$ 188 e está representando por depósito bancário à vista (2024: R\$ 6).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de setembro de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor de curva	Mercado/realização	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais				
Notas do tesouro nacional - NTN	30	169	119	Após 1 ano
Cotas de fundos renda fixa				
Solis Vertente FI REF (a)	228.918	401	401	Sem vencimento

Sav Nexoos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2024

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Mercado/realização</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos federais				
Notas do tesouro nacional - NTN	30	162	124	Após 1 ano
Cotas de fundos renda fixa				
Solis Vertente FI REF (a)	482.053	746	746	Sem vencimento

(a) No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui 82,34% (2024: 14,47%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa (“Solis Vertente”)** (CNPJ: 30.630.384/0001-97). O fundo investido foi constituído em 6 de setembro de 2018 e teve início de suas operações em 04 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O Solis Vertente tem como objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços, não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

<u>Descrição</u>	<u>30/09/2025</u>	<u>De 08/05/2024 a 30/09/2024</u>	<u>De 1º/10/2023 a 07/05/2024</u>
Cotas de fundos de investimento	87	50	158
Títulos públicos federais	3	1	3
Total	90	51	161

Sav Nexoos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Direitos creditórios

a) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de setembro de 2025

Cédula de crédito Bancário

Faixas	Qtde parcelas	A vencer	Vencido	Valor contábil
De 0 a 30 dias	-	-	-	-
De 31 a 90 dias	8	-	54	54
De 91 a 180 dias	31	-	300	300
De 181 a 360 dias	89	-	898	898
De 361 a 720 dias	2.100	-	21.175	21.175
De 721 a 1080 dias	4.397	-	41.850	41.850
De 1081 a 1440 dias	1.532	-	13.818	13.818
Acima de 1440 dias	51	-	413	413
Total	8.208	-	78.508	78.508

Confissão de dívida

Faixas	Qtde parcelas	A vencer	Vencido	Valor contábil
De 0 a 30 dias	109	266	245	511
De 31 a 90 dias	181	538	327	865
De 91 a 180 dias	247	654	516	1.170
De 181 a 360 dias	410	773	1.331	2.104
De 361 a 720 dias	739	694	4.157	4.851
De 721 a 1080 dias	351	196	2.573	2.769
De 1081 a 1440 dias	34	48	-	48
Acima de 1440 dias	15	13	-	13
Total	2.086	3.181	9.149	12.330

A taxa média das operações foi de 37,20%

Sav Nexoos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2024

Cédula de crédito Bancário

<u>Faixas</u>	<u>Qtde parcelas</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor contábil</u>
De 0 a 30 dias	159	803	747	1.550
De 31 a 90 dias	290	1.087	1.760	2.847
De 91 a 180 dias	619	1.439	4.731	6.170
De 181 a 360 dias	2.011	944	18.781	19.725
De 361 a 720 dias	5.004	-	47.379	47.379
De 721 a 1080 dias	1.659	-	15.002	15.002
De 1081 a 1440 dias	48	-	394	394
Acima de 1440 dias	-	-	-	-
Total	9.790	4.273	88.794	93.067

Confissão de dívida

<u>Faixas</u>	<u>Qtde parcelas</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor contábil</u>
De 0 a 30 dias	183	729	678	1.407
De 31 a 90 dias	304	1.185	1.061	2.246
De 91 a 180 dias	392	1.303	1.757	3.059
De 181 a 360 dias	580	1.398	2.721	4.119
De 361 a 720 dias	494	879	3.195	4.074
De 721 a 1080 dias	20	130	-	130
De 1081 a 1440 dias	-	-	-	-
Acima de 1440 dias	-	-	-	-
Total	1.973	5.624	9.412	15.035

A taxa média das operações foi de 38,23%

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e 2025, o Fundo não adquiriu direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição dos maiores cedentes

A carteira de direitos creditórios do Fundo está concentrada em um único cedente com múltiplos sacados.

c) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i. Sejam representados em moeda corrente nacional e não estejam vencidos;
- ii. A natureza ou característica essencial dos direitos creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo custodiante ou pela administradora, conforme o caso, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo custodiante ou administradora, conforme o caso;
- iii. Considerando os direitos creditórios a serem adquiridos como se já integrantes da carteira da Classe no momento da aquisição, permaneçam sendo atendidos os limites de concentração abaixo:
 - a) Os direitos creditórios devidos por um mesmo devedor estão limitados a R\$ 500;
 - b) Os direitos creditórios devidos pelos 10 maiores devedores podem representar, no máximo R\$ 4.875;
 - c) Os direitos creditórios devidos pelos 20 maiores devedores podem representar, no máximo, R\$ 8.125;
 - d) Os direitos creditórios devidos pelos 30 maiores devedores podem representar, no máximo, R\$ 10.725; e
 - e) Os direitos creditórios devidos pelos 50 maiores devedores podem representar, no máximo, R\$ 15.275.

Adicionalmente ao disposto acima, a partir da data em que o patrimônio líquido da Classe atingir R\$ 65.000, prevalecerão os seguintes limites de concentração:

- a) Os direitos creditórios devidos pelo grupo econômico de mesmo devedor podem representar, no máximo, até 1% do patrimônio líquido do Fundo;
 - b) Os direitos creditórios devidos pelos 10 maiores devedores podem representar, no máximo, até 7,5% do patrimônio líquido do Fundo;
 - c) Os direitos creditórios devidos pelos 20 maiores devedores podem representar, no máximo, até 12,5% do patrimônio líquido do Fundo;
 - d) Os direitos creditórios devidos pelos 30 maiores devedores podem representar, no máximo, até 16,5% do patrimônio líquido do Fundo; e
 - e) Os direitos creditórios devidos pelos 50 maiores devedores podem representar, no máximo, até 23,5% do patrimônio líquido do Fundo.
- iv. Sejam representados por CCBs;
 - v. Não sejam decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações;

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- vi. Os direitos creditórios a serem adquiridos não poderão ser devidos por sociedades que sejam integrantes do mesmo grupo econômico das gestoras, da administradora e/ou do cedente diretamente ou por meio de veículos de investimento, e que possuam efetiva influência na gestão. Neste caso, entende-se por “Grupo Econômico” o grupo formado por empresas controladas pelas mesmas pessoas, físicas ou jurídicas, e suas coligadas e controladas e empresas sob controle comum, direta ou indiretamente, e que possuam efetiva influência na gestão;
- vii. Os direitos creditórios somente podem ser cedidos pelo cedente;
- viii. As CCBs não podem ter sido emitidas por devedores que estejam com parcelas atrasadas perante o Fundo;
- ix. A taxa média mínima de cessão dos direitos creditórios deve ser equivalente à Taxa DI acrescida de 13,0% ao ano, em cada instrumento de cessão;
- x. Considerando *pro forma* a cessão de direitos creditórios para a Classe, a partir da data de primeira integralização de cotas, a taxa média dos direitos creditórios deve ser equivalente a, no mínimo, 2,4% ao mês;
- xi. O prazo máximo das CCBs a serem adquiridas é (i) de 1.095 dias contados das datas de suas respectivas emissões; ou (ii) até o término do maior prazo de duração das séries de cotas seniores em circulação, considerando o que for menor; e
- xii. Considerando *pro forma* a cessão de direitos creditórios para o Fundo, o prazo médio de vencimento das CCBs a serem adquiridas deve ser igual ou inferior 730 dias contados das datas de suas respectivas emissões.

d) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No período de 1º de maio de 2024 (data após a cisão) a 30 de setembro de 2025, o saldo da rubrica resultado nas negociações é substancialmente composto por:

Direitos creditórios	30/09/2025	De 08/05/2024 a 30/09/2024	De 1º/10/2023 a 07/05/2024
Montante recomprado	-	-	593
Valor presente recomprado	-	-	750
Resultado de recompra (i)	-	-	(157)
(+) Juros nas liquidações (ii)	589	384	806
(-) Descontos nas liquidações (iii)	(704)	(806)	(550)
(-) Renegociações (iv)	(6.382)	(4.131)	(1.471)
Resultado nas negociações	(6.497)	(4.553)	(1.372)

- (i) Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria.
- (ii) Juros pagos pelo sacado na prorrogação do prazo de vencimento na liquidação dos direitos creditórios.
- (iii) Descontos concedidos aos sacados pela antecipação na liquidação dos direitos creditórios.
- (iv) Renegociação de direitos creditórios vencidos.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de setembro de 2025

Faixas	A vencer	Provisão para perdas	Vencido	Provisão para perdas	Total
De 0 a 30 dias	266	(225)	245	(223)	(448)
De 31 a 90 dias	538	(437)	381	(381)	(817)
De 91 a 180 dias	654	(528)	816	(808)	(1.336)
De 181 a 360 dias	773	(676)	2.229	(2.229)	(2.905)
De 361 a 720 dias	694	(648)	25.332	(25.332)	(25.980)
De 721 a 1.080 dias	196	(195)	44.423	(44.423)	(44.618)
De 1.081 a 1.440 dias	48	(47)	13.818	(13.818)	(13.865)
Acima de 1.440 dias	13	(13)	413	(413)	(425)
Total	3.181	(2.769)	87.657	(87.627)	(90.396)

Em 30 de setembro de 2024

Faixas	A vencer	Provisão para perdas	Vencido	Provisão para perdas	Total
De 0 a 30 dias	1.883	(1.013)	1.074	(932)	(1.945)
De 31 a 90 dias	2.272	(1.372)	2.821	(2.604)	(3.976)
De 91 a 180 dias	2.742	(1.538)	6.487	(6.332)	(7.870)
De 181 a 360 dias	2.342	(1.384)	21.502	(21.502)	(22.886)
De 361 a 720 dias	879	(817)	50.574	(50.574)	(51.391)
De 721 a 1.080 dias	130	(122)	15.002	(15.002)	(15.124)
De 1.081 a 1.440 dias	-	-	394	(394)	(394)
Total	10.248	(6.246)	97.854	(97.340)	(103.586)

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

	30/09/2025	De 08/05/2024 a 30/09/2024	De 1º/10/2023 a 07/05/2024
Saldo inicial	(103.586)	(110.727)	(102.994)
Constituição/reversão	13.190	7.141	(7.734)
Saldo final	(90.396)	(103.586)	(110.727)

f) Valores a identificar

O saldo de “valores a identificar” no montante de R\$ 236, refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora (2024: R\$ 182).

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos em honrar seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses devedores e/ou emissores, provocando perdas para o Fundo e para os cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo acarretará perdas para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a administradora, gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

Sav Nexoos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de maio de 2024 a 30 de setembro 2024 e de 1º de outubro de 2024 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração), não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 7,00 % a.a. (%)
Subclasse mezanino					
Em 30/09/2025	2.150	11,741005	239,186031	92,54%	21,18%
De 08/05/2024 a 30/09/2024	9.136	124,226351	816,581227	21,85%	7,06%
De 1º/10/2023 a 07/05/2024	23.674	355,688641	-	(9,81%)	10,96%
	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade (%)	
Subclasse subordinada júnior					
Em 30/09/2025	-	-	-	-	-
De 08/05/2024 a 30/09/2024	-	-	-	-	-
De 1º/10/2023 a 07/05/2024	-	-	-	-	-

(*) O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Emissão e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Na integralização de cotas no Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data de transferência da administração), não ocorreram emissões de cotas.

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou subclasse de cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada.

As amortizações de cada série e/ou subclasse de cotas serão realizadas nas datas de amortização definidas nos respectivos suplementos, durante o período de carência de principal, o pagamento de juros será trimestral sem carência.

As amortizações nos exercício/períodos estão abaixo representadas:

	<u>30/09/2025</u>	<u>De 08/05/2024 a 30/09/2024</u>	<u>De 1º/10/2023 a 07/05/2024</u>
Amortizações	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Cotas seniores II	-	-	(16.438)
Cotas seniores	-	-	(12.237)
Cotas mezanino	(9.439)	(12.831)	(9.559)
Total	(9.439)	(12.831)	(38.234)

Os resgates no exercício/períodos estão abaixo representados:

	<u>1º/10/2023 a 07/05/2024</u>	
Resgates	Quantidade	Valor R\$
seniores II	103.827,00	(1.458)
seniores	86.127,49	(758)
Total	189.954,49	(2.216)

No exercício findo em 30 de setembro de 2025 e período de 08 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024, não ocorreram resgate de cotas.

12. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda
Co-gestão	Augme Capital Gestão de Recursos Ltda
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, controladoria, escrituração e a distribuição, a administradora receberá do Fundo uma remuneração equivalente ao somatório dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R\$
Administração fiduciária, custódia, controladoria e escrituração	Sobre Patrimônio Líquido	0,20%	20
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R\$ 0,75	-	-
Cobrança	Sobre o montante recebido Referente aos devedores de CCB	2,20% -	- -

Não será devido qualquer remuneração pela prestação de serviço de gestão.

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores expressos em reais, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não poderão ser cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso e/ou de saída.

No exercício/período foram apropriadas as seguintes despesas:

<u>Despesas</u>	<u>30/09/2025</u>	<u>De 08/05/2024 a 30/09/2024</u>	<u>De 1º/10/2023 a 07/05/2024</u>
Taxa de administração	(1.182)	(115)	(165)
Taxa de cobrança	(249)	(245)	(770)

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

- i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

- i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa nº 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 30 de setembro de 2025, o saldo da conta corrente era de R\$ 5.

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificadas como possível estão estimadas em R\$ 3.453. Em 2024 não havia registro de demandas judiciais com expectativa de perda.

18. Alterações estatutárias

Em 24 de abril de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. A alteração dos seguintes itens do regulamento do Fundo:
 - a) A alteração das cláusulas 8.5.1, 14.1, “b”, 15.1, (iv) e (viii), excluindo-se a menção às “consultoras”;
 - b) Alteração do item 1.1., relativo ao público-alvo da classe única do Fundo, passando de “investidores qualificados e/ou investidores profissionais” para “investidores qualificados”;
Inclusão dos itens 7.4 e 7.4.1, com a renumeração do item seguinte, relativo aos prestadores de serviço específicos da classe;
 - c) Exclusão da menção às “consultoras” no item 13.1;

Sav Nexos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) Inclusão do fator de risco de mutação dos direitos creditórios no item 15.5, XXII;
 - e) Exclusão da menção às “consultoras” no inciso XI do item 17.1; e
 - f) Inclusão de novo encargo específico da classe, adicionando o inciso V no item 20.1; Alteração do item 1.16, no apêndice da subclasse das cotas seniores.
- ii. A consolidação da redação do regulamento para refletir as deliberações aprovadas; e
 - iii. Autorizar a administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 20 de janeiro de 2025, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, devidamente auditadas;
- ii. Rerratificação da ata da assembleia especial extraordinária de cotistas do Fundo, realizada em 25 de setembro de 2024, às 15 horas, especialmente no que se refere ao texto das alíneas “b” e “c” do item 1 das deliberações aprovadas:
 - “b) a partir do momento em que o montante total amortizado supere o valor de R\$ 1.353.431,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais), nas próximas amortizações, até que se atinja o valor adicional de R\$ 10.279.864,00 (dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) em amortizações, os cotistas concordam que será devido a gestora o pagamento de 10% (dez por cento) calculado sobre o respectivo valor amortizado dentro de cada mês, descontado o piso de R\$1.353.431,00 no primeiro mês, a serem pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente às amortizações; e*
 - c) a partir do momento em que o montante total amortizado supere o valor de R\$ 11.633.295,00 (onze milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais), nas próximas amortizações, até o resgate total das cotas subordinadas mezanino, os cotistas concordam que será devido a gestora o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o respectivo valor amortizado dentro de cada mês, descontado o piso de R\$11.633.295,00 do montante total no primeiro mês, a serem pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente às amortizações.”*
- iii. O ajuste necessário no pagamento à Gestora será realizado no mês subsequente ao da presente Assembleia; e
- iv. Autorizar a administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Sav Nexoos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Liquidação do Fundo

Em 24 de outubro de 2022 conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas foi deliberado sobre:

- i. A liquidação antecipada do Fundo sem data definida;
- ii. A amortização extraordinária das cotas seniores de todo valor disponível no caixa excedente a R\$ 500;
- iii. A amortização acelerada, por regime de caixa, inicialmente das cotas seniores e, na sequência, havendo o resgate integral das cotas seniores, das cotas mezanino, no montante excedente a R\$ 500 apurado a cada quinze dias;
- iv. A alteração da agência de rating das cotas seniores posteriormente ao vencimento e eventual renovação dos contratos em vigor;
- v. A suspensão da remuneração devida aos prestadores de serviços de gestão e consultoria, até o momento em que o rendimento acumulado da cota subordinada júnior atingir 100% do CDI acumulado no período, sem pagamento retroativo;
- vi. A redução da remuneração do agente de cobrança de 2,20% para 1,80% dos valores liquidados; e
- vii. A nova versão do regulamento.

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2024, já houve o resgate total das cotas seniores, de forma que as amortizações em andamento contemplam apenas as cotas subordinadas mezanino do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 25 de setembro de 2024 deliberou e aprovou um pagamento adicional a gestora a partir do momento em que o montante total amortizado das cotas subordinadas mezanino do Fundo supere o valor de R\$ 1.353, a ser observado para as amortizações que ocorrerem a partir de 13 de setembro de 2024.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Outros assuntos

Conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 24 de outubro de 2022, não há data definida para a liquidação do Fundo. Atualmente, a gestão e os prestadores de serviços permanecem atuando de forma ativa na cobrança e no acompanhamento individualizado dos devedores, com a adoção das medidas cabíveis para maximizar a recuperação dos créditos remanescentes da carteira do Fundo.

Sav Nexoos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.284.301/0001-67

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 8 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 07 de maio de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Há expectativa de recuperação das cotas mezanino, a qual está condicionada à liquidação dos ativos e ao êxito das cobranças em andamento.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O